



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess. de do(s) dia(s) 23
10 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.289/2024

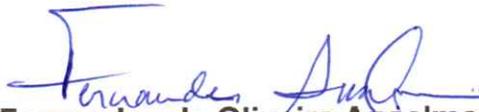
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Como todos sabemos, a Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao humano. A Lei de Diretrizes e bases para a Educação Nacional - LDB, afirma que “**é direito de todo ser humano o acesso à educação**”. Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “**toda pessoa tem direito a educação**”.

O Poder Público muito tem feito para solucionar os problemas referentes à educação, oferecendo aos cidadãos um local digno com infraestrutura adequada para o processo de aprendizagem nessa etapa importante da vida escolar. Na oportunidade enfatizo a importância da reforma do Prédio Escolar da Escola Santa Clara.

Assim posto requero depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, e ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando reforma do prédio escolar da Escola Santa Clara, Bairro Santa Clara, Zona Urbana de Abaetetuba. Que da decisão da Casa, se dê a conhecer a Direção da Escola acima mencionada via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mario Ferreira Fonseca”, em 21 de outubro de 2024.


Fernandes de Oliveira Anselmo - SABIA
VEREADOR - PODEMOS